

valor total de R\$ 1.138.240,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para utilização no parque tecnológico das Policlínicas, Hospital Materno Infantil, Hospital da Mulher e Hospital Pronto Socorro de Benguí, por intermédio da SESP.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. GIGANTE RECEM NASCIMO LTDA – CNPJ nº 62.413.869/0001-15, vencedora do item 2 do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 246.680,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais);

2. MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – CNPJ nº 46.686.119/0001-60, vencedora do item 3 do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais);

3. L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA – CNPJ nº 19.785.718/0001-69, vencedora do item 4 do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 288.990,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais); e

4. ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 11.405.384/0001-49, vencedora do item 5 do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 487.070,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setenta reais).

Valor Total do Pregão Eletrônico SRP nº 068/SESPA/2022: R\$ 1.138.240,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2023.

Denise da Costa Gomes Silva

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0035, de 20/01/2023, DOE nº 35.263 de 20/01/2023

Protocolo: 903282

FÉRIAS

PORTARIA Nº 200 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando o processo E-2023/2015147;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5141834/2	FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA	12/12/2021 A 11/12/2022	01/03/2023 A 30/03/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 903084

PORTARIA Nº 199 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2016601;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.02.2023, o período de gozo das férias do servidor LUCIANO DE JESUS SANTANA, Identidade Funcional nº 54190534/1, ocupante do cargo de AGENTE DE MECÂNICA, lotado na Diretoria Técnica, concedidas através da Portaria Coletiva nº 051/06.01.2023, publicada no DOE nº 35.249/09.01.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.02.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 903071

OUTRAS MATÉRIAS

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA

Resolução Nº 05, de 24 de janeiro de 2023 (*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “a”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estrita-

mente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESP.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I nº 25, de 13 de dezembro de 2022, que aprova o projeto de Implantação da UBS Fluvial Dr. Camillo Vianna, do município de Belém

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I nº 25, de 13 de dezembro de 2022, que aprova o projeto de Implantação da UBS Fluvial Dr. Camillo Vianna, do município de Belém, conforme anexo desta Resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial Nº. 35.251 de 10/01/2023.

Anexo I da Resolução Nº 05, de 24 de janeiro de 2023.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0989169
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	03	0989169
Embarcação	01	0989169
Microscopista	01	0989169
Agente Comunitário de Saúde	04	0989169
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	01	0989169
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	-	-
Profissional de nível superior	02	0989169

1. Identificação das equipes:

Nome da equipe	Equipe Saúde Da Família Fluvial Com Saúde Bucal – Dr. Camillo Vianna
Código do INE	0002288060 – (ESFF) 0002288095 – (ESB)
Código do CNES da UBS ou UBSF	0989169
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	12 comunidades e 1.940 pessoas
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	Rio Guamá Rio Furo do Benedito Baía do Guajará

1. Logística:
2. Unidades de apoio (ou satélites) para atendimento descentralizado:

Justificativa:	Respeitando a dispersão populacional e a necessidade de oferecer acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimentos de maior complexidade. Além de, no momento, dos atendimentos as condições de maré dificultarem a navegabilidade da Unidade Fluvial de apoio serão as referências de atendimento.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização das comunidades	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio
Nazaré Anexo da EMEIF de Educação do Campo Milton Monte (INEP: 15161552)	Ilha Grande	910	01
Escola Prof. Marta da Conceição (INEP: 15042952)	Ilha Urubuoca	217	01
Jutuba – Anexo Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira (INEP: 15140759)	Ilha Jutuba	280	03

1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	De acordo com o organograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, furos e igarapés, há a necessidade das embarcações de pequeno porte para garantidos atendimentos de visita domiciliar, atendimentos domiciliares, atividades educativas e deslocamento da equipe ampliada.		
Número da Embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
01 CNES:0989169	Ilha Grande; Ilha de Jutuba; Ilha Nova Urubuoca; Ilha Longa; Ilha de Paquetá	12	1.940